



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

REQUERIMENTO Nº 41/2026

Data: 19 de fevereiro de 2026

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal sobre a previsão de realização de readequação da estrada rural com retirada de arvores e poda drástica para dar trafegabilidade, na linha Arroio Fundo entre o Guarani e a Linha Baitaca, em especial no morro da Linha Arara.

Senhor presidente,

Requer-se, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, para que autorize os setores competentes desta municipalidade, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, para que elabore documento detalhando as seguintes informações solicitadas por esta vereadora, em especial:

- qual a previsão da administração municipal, através das Secretarias de Infraestrutura e de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável, para realizar melhorias urgentes na estrada rural que permite a boa trafegabilidade na Linha Arroio Fundo entre o Guarani e a Linha Baitaca, e também em especial atenção ao morro da Linha Arara, em virtude da grande dificuldade dos veículos trafegarem por ele?

- quais as medidas que a administração pública pretende realizar pois as arvores estão impedindo a passagem de caminhões, ônibus e máquinas agrícolas? Solicito que detalhe as iniciativas previstas, principalmente a poda drástica, retirada das árvores que se fizerem necessárias e limpeza das margens da estrada rural. Tais medidas se fazem urgentes.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido aos vereadores, quais seja, o de fiscalizar e acompanhar as obras realizadas pelo poder público, e no presente caso busca o acesso às informações para a correta análise da matéria, já que as fotos em anexo revelam a precariedade da via, gerando inúmeros transtornos aos produtores rurais, especialmente quando da passagem de veículos de grande porte e de maquinários agrícolas.

Sendo assim, esta vereadora aguarda pela aprovação deste Requerimento por parte do plenário desta casa de leis, ficando no aguardo do recebimento da resposta encaminhada pelo prefeito de Marechal Cândido Rondon, no prazo legal.

Por fim, caso a resposta não seja fornecida no prazo legal, ou não inclua informações precisas e diretamente relacionadas aos questionamentos acima apresentados, solicito autorização para que a Procuradoria Jurídica adote as medidas judiciais cabíveis para garantir o acesso e o recebimento dos dados requeridos.



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 19 de fevereiro de 2026.

TANIA APARECIDA MAION
(TANIA MAION)
VEREADORA



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná*



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br